

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Luís Alves Apóstolo

Lucília Mateus Nunes (Presidente)

Maria Arantzamendi

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

Escola Superior De Saúde De Santarém

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

Escola Superior De Saúde De Santarém

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Mental Health and Psychiatric Nursing

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Enfermagem

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Nursing

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

*[0723] Enfermagem
Saúde
Saúde e Protecção Social*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

90.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1,5 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

20.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em Enfermagem;

Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, em Enfermagem.

Titulares de um grau académico superior estrangeiro ou os detentores de um currículo científico ou profissional que vejam o respetivo grau/currículo previamente reconhecido pelo Conselho Técnico Científico (Artigo 17.º do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes). Este reconhecimento tem efeito apenas para o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre. Não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado. Para obter título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros, o candidato tem que adicionalmente: ser detentor do título profissional de enfermeiro e ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro em Portugal.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

Holders of the degree of graduate or legal equivalent, in Nursing;

Holders of a foreign higher academic degree conferred following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State adhering to this Process, in Nursing.

Holders of a foreign higher academic degree or holders of a scientific or professional curriculum who have the respective degree/curriculum previously recognized by the Scientific Technical Council (Article 17 of Decree-Law no. 74/2006, of 24 of March, with the subsequent alterations). This recognition has effect only for the access to the cycle of studies that leads to the degree of master. It does not confer on its holder the equivalence to the degree of graduate. To obtain the title of specialist nurse by the Portuguese Nurses Order

, the candidate must additionally: be the holder of the professional title of nurse and have at least two years of professional experience as a nurse in Portugal.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

No texto das condições específicas "Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro em Portugal."

Não encontramos fundamento, nem na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, relativa ao Regulamento Geral de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem (o texto é "Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro." - artigo 12º).

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

In the text of the specific conditions "To have at least two years of professional experience as a nurse in Portugal."

We find no basis, neither in Portaria n.º 268/2002 of 13 March, concerning the General Regulation of Post-Licenciatura de Especialização em Enfermagem (the text is "To have at least two years of professional experience as a nurse." - article 12).

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Considerando a Associação entre os Institutos Politécnico de Viseu e de Santarém, para a lecionação do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, foi estabelecido um acordo com as regras do funcionamento do curso entre as duas instituições em Associação. O curso funcionará em regime de rotatividade entre as duas Instituições de Ensino Superior (IES), com um máximo de 20 vagas em cada edição. A primeira edição irá ocorrer na Escola Superior de Saúde Santarém.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Considering the Association between the Polytechnic Institutes of Viseu and Santarém for the teaching of the Master's Degree in Mental Health and Psychiatric Nursing, an agreement was established with the rules of operation of the course between the two institutions in Association. The course will rotate between the two Higher Education Institutions (HEI), with a maximum of 20 vacancies in each edition. The first edition will take place at Escola Superior de Saúde Santarém

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[CREDITAÇÕES-SANTAREM-UISEU.pdf](#) | PDF | 707.8 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Regulamento de Creditação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, datado de fevereiro 2022, e publicado em Diário da República.

Alteração ao Regulamento de Creditação de Formação Certificada e de Experiência Profissional do Instituto Politécnico de Santarém, datado de dezembro de 2021 e publicado em Diário da República.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Regulation on Creditation of the School of Health of the Polytechnic Institute of Viseu, dated February 2022 and published in Diário da República.

Amendment to the Regulation on the Creditation of Certified Training and Professional Experience of the Polytechnic Institute of Santarém, dated December 2021 and published in the Diário da República.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Apresentados documentos dos Conselhos Técnico-Científicos e Pedagógicos de cada IES bem como do Conselhos Académicos.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Documents from the Scientific-Technical and Pedagogical Councils of each HEI as well as from the Academic Councils were presented.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são adequados, correspondem a descritores do grau de mestre.

Objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são relevantes para o ciclo de estudos. Todavia, poderiam ser mais abrangentes do ponto de vista da disciplina - por exemplo, «desenvolver processos de cuidados» em vez de «prestar cuidados», pois a prestação de cuidados pode ser entendida como uma das etapas do processo de Enfermagem.

Proposta de Curso em Associação constitui uma resposta à procura formativa nesta área do conhecimento especializado em enfermagem, com alcance geográfico abrangente, que sustenta a sua pertinência e fundamentação. O curso funcionará em regime de rotatividade - a primeira edição ocorrerá na Escola Superior de Saúde Santarém.

3.6.1. Apreciação global (EN)

General objectives defined for the study cycle are adequate, corresponding to descriptors of the master's degree.

Learning objectives to be developed by students are relevant to the study cycle. However, they could be more comprehensive from the point of view of the discipline - for example, "developing care processes" instead of "providing care", since providing care may be understood as one of the stages of the Nursing process.

Proposal for a Course in Association constitutes a response to the training demand in this area of specialised knowledge in nursing, with a comprehensive geographical scope, which supports its pertinence and rationale. The course will operate on a rotational basis - the first edition will take place at the Santarém School of Health.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

*Objetivos gerais bem definidos
Potencial de sinergias em proposta de curso em associação*

3.6.2. Pontos fortes (EN)

*Well-defined general objectives
Potential for synergies in a proposal for a joint course*

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Não é explícito como decorre a coordenação do curso (referência a um acordo) e como são harmonizados recursos (por ex., docentes, administrativos).

Poderiam ser mais abrangentes do ponto de vista da disciplina - por exemplo, «desenvolver processos de cuidados» em vez de «prestar cuidados», pois a prestação de cuidados pode ser entendida como uma das etapas do processo de Enfermagem.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

It is not explicit how course coordination takes place (reference to an agreement) and how resources (e.g. teaching, administrative) are harmonised.

They could be broader from the perspective of the discipline - for example, "developing care processes" rather than "providing care", as providing care can be understood as one of the steps in the Nursing process.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Sim

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

O diagrama do modelo pedagógico é adequado, pese embora esteja identificada apenas uma das IES.

Não obstante as afirmações sobre o modelo pedagógico (4.5.2.1.1.) "Em sala de aula, as metodologias pedagógicas ativas, como a aprendizagem cooperativa, a sala de aula invertida, as estratégias para resolução de problemas, as aprendizagens de mestria ou de domínio, os mapas de conceitos, os mapas de empatia, o role-play, os dilemas, a gamificação, reflexão; problematização da realidade; e debates, entre outras metodologias ativas centradas nos estudantes vão potenciar não só a aprendizagem de conteúdos mas também o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais necessárias ao trabalho de equipa nos contextos." as metodologias referidas aparecem nas UC mais ou menos nesta formulação.

Atualizar referências (cf. Neuropsicopatologia - a referência mais atual é de 2017).

Poderia ser melhorada a diferenciação (número e tipo de instrumentos de avaliação) - UCs de 3 ECTS (como Metodologias de Investigação e Estatística e Gestão em Enfermagem) têm o mesmo nº de instrumentos de avaliação que UC com 6 ECTS e 7 ECTS.

Muitas UC têm elementos de avaliação a negociar com os estudantes - parece que tudo é negociável. Tem de ser claro o que têm de alcançar e como.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The diagram of the pedagogical model is adequate, although only one HEI is identified.

Notwithstanding the statements on the pedagogical model (4.5.2.1.1.) "In the classroom, the active pedagogical methodologies, such as cooperative learning, the flipped classroom, problem-solving strategies, mastery or mastery learning, concept maps, empathy maps, role-play, dilemmas, gamification, reflection; problematization of reality; and debates, among other student-centered active methodologies will enhance not only the learning of contents but also the development of personal and relational competencies necessary for teamwork in the contexts. ") the methodologies mentioned appear in the CU more or less in this formulation.

Update references (cf. Neuropsychopathology - the most current reference is from 2017).

It could be improved the differentiation (number and type of assessment instruments) - UCs of 3 ECTS (such as Research Methodologies and Statistics and Management in Nursing) have the same number of assessment instruments that UCs with 6 ECTS and 7 ECTS.

Many units have elements of assessment to negotiate with students - it seems that everything is negotiable. It has to be clear what they have to achieve and how.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Articulado entre as metodologias de avaliação e a argumentação de adequação.

Na avaliação das diferentes UC teóricas é de relevar a as propostas de avaliação individual que considera a testes escritos individuais com trabalho de grupo. De relevar, ainda, a avaliação dos Estágios com prevista com base num instrumento de avaliação sustentado no referencial das competências da Ordem dos Enfermeiros para os cuidados de enfermagem especializados em Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Articulated between the assessment methodologies and the adequacy argumentation.

In the assessment of the different theoretical CU, the individual assessment proposals that consider individual written tests with group work should be highlighted. It is also worth mentioning the assessment of the internships based on an assessment instrument based on the reference of the competences of the Ordem dos Enfermeiros (Portuguese Nurses Association) for specialized nursing care in mental health and psychiatric nursing.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Recomenda-se a verificação das Referências bibliográficas em relação às produções do corpo docente e docentes de cada UC. As UCs Enfermagem de saúde mental e Psiquiátrica; Modelos, Métodos e Técnicas de Intervenção em Saúde Mental e Capacitação em autocuidado de famílias em contextos de vulnerabilidade não tem Bibliografia de consulta dos professores.

Nas UCs teóricas, o reforço de objetivos de aprendizagem do domínio psico-motor (Saber-Fazer) seria uma mais valia na preparar os dos estudantes na mobilização de competências.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

It is recommended to check the Bibliographical References in relation to the productions of the teaching staff and lecturers of each CU. The UCs of Mental Health and Psychiatric Nursing; Models, Methods and Techniques of Intervention in Mental Health and Empowerment in self-care of families in contexts of vulnerability have no Bibliography for consultation by teachers.

In the theoretical curricular units, the reinforcement of learning objectives in the psychomotor domain (Know-how) would be an added value in preparing students in the mobilisation of competencies.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

"Os procedimentos de avaliação do desempenho constam em regulamento próprio das IES." Poderiam ter identificados links ou publicação, como suporte à afirmação.

Corpo docente com 10 ETI, 10 professores - 100% corpo próprio.

Academicamente qualificado 90%.

Doutorados na área do ciclo de estudos 60%; com título profissional de especialista em ESMP 50%.

A distribuição de serviço docente tem algumas situações que carecem de explicitação - por exemplo, UC de opção, 15 ECTS, dois docentes, um total de 50 horas de serviço. No texto, referência a horas de seminário sem mais detalhes da metodologia de orientação.

5.4.1. Apreciação global (EN)

"The performance evaluation procedures are set out in the HEIs' own regulations." Could have identified links or publication, in support of the statement.

Teaching staff with 10 FTE, 10 professors - 100% own body.

Academically qualified 90%.

PhDs in the area of the study cycle 60%; with professional title of expert in ESMP 50%.

The distribution of teaching service has some situations that need to be explained - for example, option course, 15 ECTS, two teachers, a total of 50 hours of service. In the text, reference is made to seminar hours without further details of the orientation methodology.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Ratios de qualificação - corpo próprio e academicamente qualificado.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Qualification ratios - own staff and academically qualified

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Não são apresentadas evidências de procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente nem da implementação de medidas conducentes à sua atualização e desenvolvimento profissional.

A distribuição de serviço docente tem algumas situações que carecem de explicitação - por exemplo, UC de opção, 15 ECTS, dois docentes, um total de 50 horas de serviço. No texto, referência a horas de seminário sem mais detalhes da metodologia de orientação.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

No evidence is provided of procedures for assessing the performance of teaching staff or the implementation of measures leading to their updating and professional development.

The distribution of teaching service has some situations that need to be explained - for example, option course, 15 ECTS, two teachers, a total of 50 hours of service. In the text, reference is made to seminar hours without further details of the orientation methodology.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

As duas IES são dotadas de recursos de pessoal técnico, administrativo e de gestão adequado ao funcionamento do ciclo de estudos.

Em cada IES é realizada a avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão em conformidade com o previsto no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP).

Referido que existem planos de formação anuais para garantir a atualização de conhecimentos e competências do pessoal não docente.

referido que existe verba anual prevista para a formação/atualização do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (EN)

Both HEIs have technical, administrative and management staff resources appropriate for the operation of the study cycle. In each HEI the technical, administrative and management staff is assessed according to the Integrated System for Performance Assessment of Public Administration (SIADAP). Integrated System for Performance Assessment in Public Administration (SIADAP) It is stated that there are annual training plans to ensure that the knowledge and skills of non-teaching staff are updated. Mentioned that there are annual funds provided for the training/updating of technical, administrative and management staff.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

IES dotadas de recursos de pessoal técnico, administrativo e de gestão adequado ao funcionamento do ciclo de estudos.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

HEIs have technical, administrative and management staff resources appropriate for the operation of the study cycle.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

NA

6.4.3. Pontos fracos (EN)

NA

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

Instalações e equipamentos adequados.

No que se refere a equipamentos de comunicação a distância, as atividades referidas nas UC são todas presenciais.

7.4.1. Apreciação global (EN)

Adequate facilities and equipment.

As far as distance communication equipment is concerned, the activities referred to in the CU are all face-to-face.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Instalações e equipamentos adequados.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Adequate facilities and equipment.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

na

7.4.3. Pontos fracos (EN)

na

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Os 10 docentes estão integrados em unidades de investigação, 6 dos quais em I&D avaliadas com Muito Bom pela FCT. Identificada uma lista de projetos de investigação e de intervenção. Previsto o envolvimento dos estudantes e docentes do ciclo de estudos em projetos científicos de investigação em parceria com Unidades de Investigação. Projetos/parcerias internacionais, nacionais e regionais. Temáticas diversificadas, em ligação a temáticas clínicas, problemáticas sociais e atividade pedagógica. Referências Bibliográficas na UC que lecionam deverá ser pontenciada.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The 10 teaching staff members are integrated in research units, 6 of which in R&D evaluated as Very Good by FCT. A list of research and intervention projects has been identified. The involvement of students and teaching staff in scientific research projects in partnership with research units is anticipated. International, national and regional projects/partnerships. Diversified themes, in connection with clinical themes, social problems and pedagogical activity. Bibliographical references in the UC that they teach should be punctuated.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Os docentes integram Centros de Investigação a maioria bem avaliado pela FCT. Projetos de natureza científica e intervenção. Relacionado sobre SMP - Rede Académica de Literacia em Saúde e da Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental Atividades de extensão à comunidade. Outros relacionados com promoção da literacia

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Teachers are part of Research Centres, most of them well evaluated by FCT. Projects of scientific nature and intervention. Related to SMP - Health Literacy Academic Network and the Portuguese Society of Mental Health Nursing Community outreach activities. Others related to literacy promotion

8.5.3. Pontos fracos (PT)

O número de publicações em jornais internacionais indexados e da especialidade deverá ser melhorado. Deverá ser melhorada a translação da investigação produzida para o ensino.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

The number of publications in indexed international journals and specialty journals should be improved. The translation of research produced into teaching should be improved.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

Apontados exemplos de King's College e Universidade Lincoln (UK), Barcelona e Navarra.

Os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos proposto são similares aos das instituições referenciadas, assentando nos descritores de Dublin.

10.3.1. Apreciação global (EN)

Examples are King's College and Lincoln University (UK), Barcelona and Navarra.

The learning objectives of the proposed study cycle are similar to those of the referenced institutions, being based on the Dublin descriptors.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

na

10.3.2. Pontos fortes (EN)

na

10.3.3. Pontos fracos (PT)

na

10.3.3. Pontos fracos (EN)

na

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

*Apresentados protocolos com organizações prestadoras de cuidados de saúde e lista de orientadores.
Presente mecanismo de avaliação dos orientadores cooperantes das duas IES, não especificamente do ciclo de estudos*

11.6.1. Apreciação global (EN)

*Present protocols with health care organisations and a list of tutors.
Present mechanism for assessing the cooperating tutors of the two HEIs, not specifically of the study cycle*

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Apresentados protocolos com organizações prestadoras de cuidados de saúde e lista de orientadores, que garantem a realização (20 vagas)

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Presented protocols with health care providers and list of mentors, who guarantee the implementation (20 vacancies)

11.6.3. Pontos fracos (PT)

na

11.6.3. Pontos fracos (EN)

na

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

*Apreciada a pronúncia remetida pela IES, verificamos que foram acolhidas as recomendações do relatório preliminar e melhorada a proposta.
Entendemos, em consequência, rever as conclusões e a proposta de acreditação.*

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

*Having appraised the statement sent by the HEI, we verify that the recommendations of the preliminary report were accepted and the proposal was improved.
We understand, as a consequence, to revise the conclusions and the accreditation proposal.*

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

1.

No texto das condições específicas "Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro."

2.

Formalização do pedido adequada.

3.

Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são adequados, correspondem a descritores do grau de mestre.

Objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes são relevantes para o ciclo de estudos.

Proposta de Curso em Associação constitui uma resposta à procura formativa nesta área do conhecimento especializado em enfermagem, com alcance geográfico abrangente, que sustenta a sua pertinência e fundamentação.

4.

O diagrama do modelo pedagógico é adequado.

Foram revistas as fichas de unidades curriculares e melhorada a diferenciação (número e tipo de instrumentos de avaliação).

5.

"Os procedimentos de avaliação do desempenho constam em regulamento próprio das IES."

Corpo docente com 10 ETI, 10 professores - 100% corpo próprio. Academicamente qualificado 90%. Doutorados na área do ciclo de estudos 60%; com título profissional de especialista em ESMP 50%.

Ratios de qualificação - corpo próprio e academicamente qualificado.

Não são apresentadas evidências de procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente nem da implementação de medidas conducentes à sua atualização e desenvolvimento profissional.

6.

As duas IES são dotadas de recursos de pessoal técnico, administrativo e de gestão adequado ao funcionamento do ciclo de estudos. Em cada IES é realizada a avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão em conformidade com o previsto no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP).

Referido que existem planos de formação anuais para garantir a atualização de conhecimentos e competências do pessoal não docente. Referido que existe verba anual prevista para a formação/atualização do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

7.

Instalações e equipamentos adequados.

8.

Os 10 docentes estão integrados em unidades de investigação, 6 dos quais em I&D avaliadas com Muito Bom pela FCT.

Identificada uma lista de projetos de investigação e de intervenção. Previsto o envolvimento dos estudantes e docentes do ciclo de estudos em projetos científicos de investigação em parceria com Unidades de Investigação. Projetos/parcerias internacionais, nacionais e regionais.

Temáticas diversificadas, em ligação a temáticas clínicas, problemáticas sociais e atividade pedagógica.

Os docentes integram Centros de Investigação a maioria bem avaliado pela FCT. Projetos de natureza científica e intervenção.

Relacionado sobre SMP - Rede Académica de Literacia em Saúde e da Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental Atividades de extensão à comunidade. Outros relacionados com promoção da literacia

O número de publicações em jornais internacionais indexados e da especialidade deverá ser melhorado.

Deverá ser melhorada a translação da investigação produzida para o ensino.

9.

Existe política de proteção de dados.

10.

Apontados exemplos de King's College e Universidade Lincoln (UK), Barcelona e Navarra. Os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos proposto são similares aos das instituições referenciadas, assentando nos descritores de Dublin.

11.

Apresentados protocolos com organizações prestadoras de cuidados de saúde e lista de orientadores. Presente mecanismo de avaliação dos orientadores cooperantes das duas IES, não especificamente do ciclo de estudos.

12.

Remetido pela OE parecer favorável.

Entendemos positiva a revisão realizada após relatório preliminar.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

1.

In the text of the specific conditions "To have at least two years of professional experience as a nurse."

2.

Formalization appropriated.

3.

The general objectives defined for the study cycle are adequate, corresponding to descriptors of the master's degree.

Learning objectives to be developed by the students are relevant to the study cycle. H

Proposed Course in Association constitutes a response to the training demand in this area of specialist nursing knowledge, with a comprehensive geographical scope, which supports its relevance and rationale.

4.

The diagram of the pedagogic model is adequate, although only one HEI was identified.

Curricular units were reviewed and improved assessment methodologies.

5.

"The performance evaluation procedures are set out in the HEIs' own regulations". Could have identified links or publication, in support of the statement.

Teaching staff with 10 FTE, 10 teachers - 100% own body. Academically qualified 90%. PhDs in the study cycle area 60%; with professional title of ESMP specialist 50%.

Qualification ratios - own staff and academically qualified.

No evidence is presented of procedures for assessing teaching staff performance or the implementation of measures leading to their updating and professional development.

The distribution of teaching service has some situations that need to be explained - for example, option course, 15 ECTS, two teachers, a total of 50 hours of service. In the text, reference is made to seminar hours without further details of the orientation methodology.

6.

Both HEIs are endowed with technical, administrative and management staff resources appropriate to the operation of the study cycle. In each HEI the assessment of the technical, administrative and management staff is performed according to the Integrated System for Performance Assessment of Public Administration (SIADAP).

Mentioned that there are annual training plans to ensure the updating of knowledge and competences of non-teaching staff.

Mentioned that there is an annual budget foreseen for the training/updating of technical, administrative and management staff.

7.

Adequate facilities and equipment.

8.

The 10 teaching staff members are integrated in research units, 6 of which in R&D evaluated with Very Good by FCT. A list of research and intervention projects has been identified. The involvement of students and teaching staff in scientific research projects in partnership with research units is anticipated. International, national and regional projects/partnerships.

Diversified themes, linked to clinical themes, social problems and pedagogical activity.

Teachers are part of Research Centres, most of them well evaluated by FCT. Projects of scientific nature and intervention. Related to SMP - Health Literacy Academic Network and the Portuguese Society of Mental Health Nursing Community outreach activities.

Others related to literacy promotion

The number of publications in indexed international journals and specialty journals should be improved. The translation of research produced into teaching should be improved.

9.

Data protection policy exists.

10.

Examples of King's College and Lincoln University (UK), Barcelona and Navarra. The learning objectives of the proposed study cycle are similar to those of the referenced institutions, being based on the Dublin descriptors.

11.

Present protocols with health care providers and list of tutors. There is an evaluation mechanism for the cooperating tutors of the two HEIs, not specifically for the study cycle.

12.

Ordem dos Enfermeiros issued a favourable opinion.

We consider the review carried out after the preliminary report to be positive.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]